



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 564/2017

De: 01 de Novembro de 2017

“Concede Férias a servidora Mariana Marra Sepulveda e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/11/2017, 30 (trinta) dias consecutivos de **Férias** a servidora efetiva **Mariana Marra Sepulveda** nomeada no cargo de Enfermeira lotada na Secretaria Municipal de Saúde referente ao período aquisitivo de 06/05/2016 a 05/05/2017.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Novembro de 2017.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal